



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

ENCAMINHE-SE

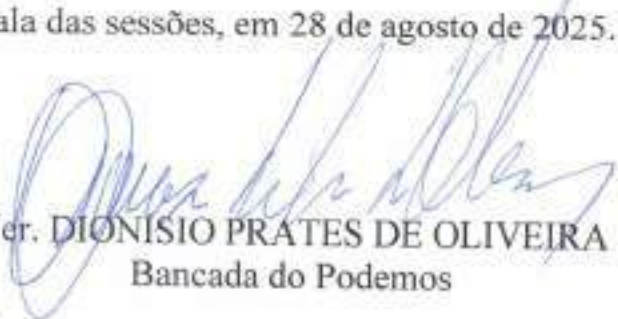
Em 8/8/25

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal sugerindo que determine ao setor competente que, com o asfaltamento da RS -640, o material retirado do asfalto seja depositado no local predestinado pelo Município e que seja distribuído no distrito da Capela do Saicã e nas estradas da mesma, inclusive na estrada pelo interior, passando pelo Rio Santa Maria em direção a mesma até a divisa com o município de Alegrete. O mesmo seja feito com a estrada que liga Umbu em direção a divida do município de São Gabriel.

Sala das sessões, em 28 de agosto de 2025.


Ver. DIONISIO PRATES DE OLIVEIRA
Bancada do Podemos

321
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 03.321/25

Data 28/08/25



Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.evcaeequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

01/1.152.25

12/09/25